



RESENHA DO ARTIGO ALIENAÇÃO PARENTAL: “UMA DISCUSSÃO SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DA ALIENAÇÃO PARENTAL”¹

ARTICLE REVIEW PARENTAL ALIENATION: “A RELATIONSHIP BETWEEN THE CIVIL RESPONSIBILITY OF PARENTAL ALIENATION”

Recebido: 15/06/2022 | Aceito: 19/07/2022 | Publicado: 16/08/2022

Lucas Reis de Medeiros Gomes²

 <https://orcid.org/0000-0001-9116-7276>

 <http://lattes.cnpq.br/3597968991597225>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: lucasreis220@gmail.com

Resenha da obra:

ALMEIDA, Cleison Virginio Gomes de; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; ALMEIDA, Natalye Vilela. Alienação parental: uma discussão sobre a responsabilização decorrente da alienação parental. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Alienação Parental: uma discussão sobre a responsabilização decorrente da alienação parental”. Este artigo é de autoria de: Cleison Virginio Gomes de Almeida; Jonas Rodrigo Gonçalves; Natalye Vilela Almeida. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019.

Palavras-chave: Alienação Parental. Família. Responsabilidade Civil.

Abstract

This is a review of the article titled Parental Alienation: “A Discussion About Accountability Arising From Parental Alienation”. This article is written by: Cleison Virginio Gomes de Almeida; Jonas Rodrigo Gonçalves; Natalye Vilela Almeida. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Year X, Vol. X, n.39, Jul./Dec., 2019.

Keywords: Parental Alienation. Family. Civil Responsibility.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Alienação Parental: uma discussão sobre a responsabilização decorrente da alienação parental”. Este artigo é de autoria de: Cleison Virginio Gomes de Almeida; Jonas Rodrigo Gonçalves; e Natalye Vilela

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por *Érida Cassiano Nascimento*.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

Almeida. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Então, aprendamos um pouco sobre a vasta e rica trajetória de cada autor e autora deste artigo.

O primeiro autor deste artigo é Cleison Virginio Gomes de Almeida. Graduado em Direito pela Faculdade Processus no ano de 2015. Atualmente é professor da Faculdade Processus e tem experiência na área de Direito com ênfase em Direito Tributário. Com o currículo na plataforma *Lattes* disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/3447894167262825>.

O segundo autor deste artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia, Mestre em Ciência Política. Especialista em Letras (Revisão de Texto), em Educação e em Direito (Constitucional, Administrativo e Trabalhista). Possui Licenciatura em Letras (Português/Inglês), Licenciatura Plena em Filosofia, habilitado também à Licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia. Possui Licenciatura em Sociologia. É professor universitário, editor, revisor de textos e escritor. Com o currículo na plataforma *Lattes* disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>.

A terceira autora deste artigo é Natalye Vilela Almeida. Graduada em Direito pela Faculdade Processus. Com o currículo na plataforma *Lattes* disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/6793230288394736>.

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento (Alienação parental: uma discussão entre a responsabilização civil nos casos decorrentes da alienação parental), considerações finais e referências.

O tema abordado é a alienação parental, como se dá, como se tratar, como abordar e como sancionar infrações neste caso, de modo que corrija tal comportamento na sociedade, gerando cada vez mais cidadãos de bem. Foi investigado se nos casos em que ocorra, há uma possibilidade de responsabilização civil dos responsáveis. Pois o Estado não encontra somente uma forma de condenar no viés criminal, mas também no cível.

O tema deste artigo é “Alienação parental: uma discussão entre a responsabilização civil nos casos decorrentes da alienação parental”. O seguinte problema foi discutido: “é possível que ocorra a responsabilização civil nos casos em que ocorra alienação parental”. A hipótese levantada como ponto de partida para o artigo: “o quando um parente próximo a criança, regado pela vontade de vingança ou mágoa, induz o menor ao desatino sentimental em desfavor daquele por quem tem desafeto, e causa afastamento na relação de ambos, o que claramente prejudica o psíquico dos inocentes da discórdia proporcionada”.

Neste artigo, o objetivo geral foi abordar sob a esfera da família, as diferentes espécies de responsabilidade civil e toda sua trajetória até chegar de fato numa responsabilização, e além do mais o objetivo também foi explicar o conceito de responsabilidade civil solitariamente. O objetivo específico foi: “abordar a respeito da possibilidade de se imputar reparação de cunho econômico”.

Este trabalho é importante em uma perspectiva individual devido a possibilidade de estudar conceitos amplamente importantes para a aprovação na prova da ordem, hoje objetivada; para a ciência, é relevante por permitir que cientificamente seja comprovada a necessidade de responsabilização diante da sociedade; agrega à sociedade pelo fato de resolver os conflitos fora do Judiciário, já que este método aparece como mais simples. A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

Na primeira parte, o artigo trata do avanço do conceito familiar de alguns anos pra cá, família agora é um conceito bem mais amplo, aquela externalização daquele padrão de que família é somente homem, mulher e filho já se extinguiu, a Lei nº. 11.340 (BRASIL, 2006) informa que família é qualquer relação de afeto, o que está corretíssimo, e o artigo analisado apresenta de forma eficaz e sagaz o tema.

Posteriormente, é analisado o que é responsabilidade civil de fato, mostrando seu conceito, seus elementos e como o Direito em si vem se adaptando de acordo com as necessidades da sociedade ao longo da décadas, mostrando de forma simplifica e cautelar o porque a vítima precisa ver o agressor sofrendo perante seus atos e tendo sua sede por justiça sendo saciada, para que assim o direito de todos sejam respeitados, pois a responsabilidade civil tem papel garantidor da sociedade como restabelecendor da ordem moral e patrimonial.

Em terceiro momento, é tratado as espécies de responsabilidade civil, sendo dividida por função de culpa em objetiva e subjetiva e também em função da natureza por meio de contratual e extracontratual. Os autores abordam as espécies de forma clara que faz parecer ser um tema simples, trazendo conceitos como os do renomado advogado e professor Fábio Ulhoa Coelho, fazendo com que o leitor tenha uma verdadeira aula de direito cível. Para Fabio Ulhoa Coelho a responsabilidade objetiva por expressa previsão legal, trata-se de responsabilidade objetiva formal, onde estará recaído perante o protagonista do sujeito de direito, onde a lei detalha o encargo de reparar danos haja ou não existência de culpa (GOMES; GONÇALVES; ALMEIDA, 2019, p.237).

Por fim os autores citam Cavalieri Filho, para abordar temas como nexos de causalidade, o que foi uma ótima escolha, não deixando a obra cansativa e se aprofundando bastante, mostrando que há vários pontos a serem analisados antes de somente julgar as atitudes de um indivíduo em seu meio.

Portanto, o intuito deste artigo foi sanar uma dúvida um tanto quanto peculiar, na qual se presencia cada vez mais no cotidiano da sociedade e do Direito. E nessa questão os autores agem de forma geniosa e direta, e conseguem responder se “é possível responsabilizar um indivíduo por Alienação parental?”, explicando passo a passo, sem deixar linhas soltas, exemplificando e tratando desde o conceito de alienação parental até como esse tema surgiu e se fez preciso debatê-lo e criar formas de punir os agentes responsáveis. Os autores deste artigo resenhado se utilizaram de meios tão incríveis que até um leigo na área consegue compreender o que está sendo dito e entender todos os trâmites.

Referências

ALMEIDA, Cleison Virginio Gomes de; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; ALMEIDA, Natalye Vilela. Alienação parental: uma discussão sobre a responsabilização decorrente da alienação parental. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/173/173>. Acesso em: 02 de maio 2022.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (**Lei Maria da Penha**). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 03 de maio 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>. Acesso em: 03 de maio 2022.